



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 117 - A/2020 DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

*“Exonera, a pedido, cargo temporário, a Servidora Pública Municipal, **MAURA REGINA BEZ**, do Cargo temporário de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.”*

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 13 de março de 2020, a Servidora **Maura Regina Bez**, matrícula 1802-3, do cargo temporário de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 13 de março de 2020.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal